

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Aviso (extrato) n.º 341/2021

*Sumário:* Concurso internacional para recrutamento de um investigador, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na área científica de Património/Museologia ao abrigo do financiamento programático CIDEHUS ref.ª UIDP/00057/2020 (Ref.ª CIDEHUS-06).

1 — Por despacho de 13/12/2020 da Reitora da Universidade de Évora, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) para o exercício de atividades na área científica de Património/Museologia em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos eventualmente renovável por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto e do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Investigadores Doutorados da Universidade de Évora, publicado pelo Despacho n.º 7123/2019 (2.ª série), de 9 de agosto, para os efeitos previstos na cláusula primeira, com vista ao desempenho de funções de investigador(a) na área de Património/Museologia no âmbito do projeto CIDEHUS — Centro Interdisciplinar de Culturas e Sociedades Ref.ª UIDP/00057/2020.

O candidato pode ser encarregue de serviço docente, até um máximo de 4 horas semanais, nas unidades curriculares que lhe forem distribuídas.

2 — O local de trabalho situa-se na Universidade de Évora — IIFA — CIDEHUS — Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades — Palácio do Vimioso

3 — A remuneração mensal ilíquida é de 2 134,73€, correspondente ao nível 33 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, 20 de março.

4 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em História com tese na área de Património/Museologia, em História e Filosofia da Ciência-especialização Museologia ou em Museologia, e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com:

Experiência de investigação, incluindo a participação em projetos de investigação na área científica do concurso;

Experiência de preparação de candidaturas a financiamentos competitivos a nível nacional e europeu;

Promoção de ações com instituições públicas e privadas no âmbito do Património/Museologia.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, os candidatos são admitidos a concurso, conforme alínea e) do n.º 2 do artigo 4 do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto devendo o registo/reconhecimento do grau em Portugal ser efetuado posteriormente ao termo do concurso, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, sendo apenas necessário no ato de contratação.

5 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e nos sítios na internet da FCT, I. P., em [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt) e da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt), nas línguas portuguesa e inglesa (Ref.ª CIDEHUS-06).

21/12/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

313834455